



**Poder Judiciário**

**Justiça do Trabalho**

**Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**

**Gabinete da Corregedoria Regional**

## **RECOMENDAÇÃO CR 008/2008**

*(Prejudicada pela Recomendação CR 010/2008,  
divulgada no D.O. eletrônico do TRT da 5ª Região, edição de 25/11/08)*

O Corregedor Regional do TRT da 5ª. Região, Des. Raymundo Antonio Carneiro Pinto, considerando recebimento de sugestões de diversos advogados, bem assim a necessidade de harmonizar os interesses da Justiça do Trabalho com os dos jurisdicionados, e, principalmente, tendo em conta a importância que a inclusão de processos de execução em pauta para conciliação encerra, **RECOMENDA**, sem embargo de reconhecer que a organização das pautas é prerrogativa dos Senhores Magistrados, que as audiências para conciliação de processos de execução sejam designadas para os primeiros horários e que, havendo possibilidade processual, o cálculo do crédito exequendo seja atualizado até a data da audiência ou o mais próximo possível.

Salvador, 05 de novembro de 2008.

**RAYMUNDO ANTONIO CARNEIRO PINTO**  
Corregedor Regional

Divulgado no Diário Oficial Eletrônico deste TRT, edição de 16/09/08, pág. 1.

Em 16/09/08.

*Amoni Guerra Pessoa Lavigne*  
*Diretora Adjunta da Secretaria*